

## Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS

Ano VII, maio/junho de 2006 ISSN 1806-1192

### Atitude de ampliação de acesso aos usuários do SUS

A melhoria dos serviços de saúde em direção aos princípios da Universalidade, Integralidade e Acessibilidade é uma prioridade do Ministério da Saúde. Neste sentido, a incorporação de práticas integrativas e complementares como opções preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS favorece a construção de um sistema de saúde forte, dinâmico e democrático.

O campo das práticas integrativas e complementares, também denominado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de Medicina Tradicional e Medicina Complementar Alternativa (MT/MCA), abrange abordagens muito diversas entre si, mas que possuem em comum o uso de tecnologias seguras e eficazes para estimular os mecanismos naturais de prevenção e recuperação da saúde, fortalecimento da escuta e do vínculo terapêutico e, integração dos indivíduos ao ambiente e à vida comunitária.

A incorporação destas abordagens nos sistemas de saúde de estados e municípios é realidade crescente nos últimos anos e, desde 1999, o Ministério da Saúde financia, por meio da tabela SIA/SUS, consultas em homeopatia e acupuntura. Segundo diagnóstico realizado pelo Ministério da Saúde em 2004, junto aos 5.560 municípios brasileiros, a acupuntura, homeopatia, fitoterapia, medicina antroposófica e as práticas corporais estão presentes no SUS em mais de 232 municípios brasileiros, 19 capitais e 2 secretarias de estado, prevalecendo sua inserção na Atenção Básica.

Em maio de 2006, após três anos de amplo debate com a sociedade civil organizada, estados e municípios, além da pactuação pela Comissão Intergestores Tripartite e aprovação pelo Conselho Nacional de Saúde, foi editada a Portaria n.º 971, aprovando a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), a qual assegura o acesso aos usuários do SUS à medicina tradicional chinesa/acupuntura, homeopatia, fitoterapia

e termalismo social. Esta política responde ao anseio de muitos usuários e profissionais de saúde, manifestado nas recomendações de Conferências Nacionais de Saúde desde 1988, além de atender às recomendações da OMS, principalmente aquela contida em seu documento "Estratégia da OMS sobre Medicina Tradicional 2002-2005".

Como objetivos gerais a Política Nacional aponta:

- Incorporar e implementar a PNPIC no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.
- Contribuir para o aumento da resolubilidade do Sistema e à ampliação do acesso a Práticas Integrativas e Complementares, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso.
- Promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.
- Estimular as ações referentes ao controle/participação social, promovendo o envolvimento responsável e continuado dos usuários, gestores e trabalhadores, nas diferentes instâncias de efetivação das políticas de saúde.

#### Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura

**A Medicina Tradicional Chinesa** caracteriza-se por um sistema médico integral, originado há milhares de anos na China. Caracteriza-se por linguagem que retrata simbolicamente as leis da natureza e que valoriza a inter-relação harmônica entre as partes. Tem como fundamento, a teoria do Yin-Yang, divisão do mundo

em duas forças ou princípios fundamentais, opostos e complementares. Também inclui a teoria dos cinco movimentos. Utiliza como elementos a anamnese, palpação do pulso, observação da face e língua em suas várias modalidades de tratamento (acupuntura, plantas medicinais, dietoterapia, práticas corporais e mentais).

**Acupuntura:** trata-se de uma técnica inserida na Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Pode ser usada de forma isolada ou integrada com outros recursos terapêuticos como as práticas corporais da MTC que se constituem em ações de promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.

**Práticas corporais da MTC:** Chi gong, Lian gong, Tai-chi chuan constituem-se em ações de promoção e recuperação da saúde e prevenção de doenças.

**Para toda inserção de profissionais que exerçam a acupuntura no SUS será necessário o título de especialista.**

### Homeopatia

A homeopatia é um sistema médico complexo, de caráter holístico, baseada no princípio vitalista e no uso da lei dos semelhantes, enunciada por Hipócrates no século IV a.C. Foi desenvolvida por Samuel Hahnemann no século XVIII.

Utiliza como recurso diagnóstico a Matéria Médica e o Repertório e como recurso terapêutico o Medicamento Homeopático.

**Matéria médica homeopática:** organização e reunião dos dados resultantes da observação da ação dos medicamentos, visando à aplicação da lei da semelhança; instrumento utilizado pelo homeopata no estudo dos medicamentos e complementar ao uso do repertório.

**Repertório homeopático:** índice de sintomas coletados a partir de registros toxicológicos, experimentações em indivíduos sãos e curas na prática clínica; instrumento utilizado pelo homeopata, complementar ao uso da matéria médica homeopática, na escolha do medicamento melhor indicado a cada caso.

**Medicamento homeopático:** segundo a farmacopéia homeopática brasileira (FHB), é toda apresentação farmacêutica destinada a ser ministrada segundo o princípio da similitude, com finalidade preventiva e terapêutica, obtida pelo método de diluições seguidas de sucussões e /ou triturações sucessivas.

### Plantas Medicinais e Fitoterapia

**Plantas Medicinais e Fitoterapia:** recurso terapêutico caracterizado pelo "uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas". Destaca que a abordagem incentiva o desenvolvimento comunitário, a solidariedade e a participação social.

**Planta medicinal:** é uma espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos (OMS, 2003). Chama-se planta fresca aquela coletada no momento de uso e planta seca a que foi precedida de secagem, equivalendo à droga vegetal.

**Fitoterapia:** terapêutica caracterizada pela utilização de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas, sem a utilização de substâncias ativas isoladas, ainda que de origem vegetal.

### Termalismo Social/Crenoterapia

**Termalismo Social/Crenoterapia:** abordagem reconhecida de indicação e uso de águas minerais de maneira complementar aos demais tratamentos de saúde destaca que o Brasil dispõe de recursos naturais e humanos ideais ao seu desenvolvimento no SUS.

**Termalismo:** compreende as diferentes maneiras de utilização da água mineral e sua aplicação em tratamentos de saúde.

**Crenoterapia:** consiste na indicação e uso de águas minerais com finalidade terapêutica atuando de maneira complementar aos demais tratamentos de saúde.

#### Para outras informações:

[www.saude.gov.br/dab/legislacao](http://www.saude.gov.br/dab/legislacao)  
[pics@saude.gov.br](mailto:pics@saude.gov.br)

### EXPEDIENTE

**Elaboração:**  
 Ministério da Saúde  
 Secretaria de Atenção à Saúde  
 Departamento de Atenção Básica  
**Jornalista responsável:**  
 Benedito Mendonça  
 (Reg. Prof. 1380/08/31/DF)  
**Editora responsável:**  
 Rosa Reis  
 (Reg. Prof. RJ 13306JP)

**Tiragem:**  
 30.000 exemplares  
**Informações:**  
 Esplanada dos Ministérios, bloco G  
 Edifício Sede, 6.º andar, sala 655  
 CEP: 70058-900 – Brasília-DF  
 Tels.: (61) 3315-2497/3315-2570  
 Fax: (61) 3226-4340  
 Home page: <http://www.saude.gov.br/dab>

**Produção:**  
 EDITORA MS/CGDI/SAA/SE/MS  
 SIA, trecho 4, lotes 540/610  
 Brasília-DF CEP: 71200-040  
 Tels.: (61) 3233-2020/3233-1774 Fax: (61) 3233-9558  
 E-mail: [editora.ms@saude.gov.br](mailto:editora.ms@saude.gov.br)  
 Home page: <http://www.saude.gov.br/dab>  
 OS 0634/2006

**Ministério  
 da Saúde**